

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02719/2022

DATA: 31/10/2022

PROCESSO Nº 09210857/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84484200	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL/TEAR - LAMELA 165X11X0.60, COM FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE ACIONAR O BARRAMENTO DE CONTATO NA QUEBRA DOS FIOS DO URDUME. TAMANHO: 165X11X0.60
2	84484200	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL/TEAR - MALHA TIPO C280 5,5X0,38MM, PEÇA COM A FUNÇÃO DE GUIAR OS FIOS DE URDUME PARA FORMAR O TECIDO. TAMANHO: 5,5X0,38MM 6,5X1,8.
3	84198920	ESTUFA: APARELHO ELÉTRICO UTILIZADO PARA SECAGEM DE SUBSTANCIAS SÓLIDA, EVAPORAÇÃO LENTAS DE LÍQUIDO, ARMAZENAGEM DE SUBSTANCIAS LÍQUIDAS COM TEMPERATURAS BAIXAS, SECAGEM DE VIDRARIAS. TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO DE 50°C A 250°C; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALARME DE TEMPERATURA EXCESSIVA; BAIXO CONSUMO GERAL DE ENERGIA; TEMPORIZADOR EMBUTIDO; CÂMARAS DE AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES À CORROSÃO COM CANTOS ARREDONDADOS; VISOR FLUORESCENTE A VÁCUO GRANDE E FÁCIL DE LER; OPERAÇÃO DE BOTÃO DE TOQUE FÁCIL DE USAR E CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR
4	90273020	ESPECTROFOTÔMETRO: APARELHO PARA MEDIÇÃO DE COR COM FAIXA DO

		COMPRIMENTO DE ONDA: 195 - 1020NM; LARGURA DA BANDA ESPECTRAL: 5NM; SISTEMA ÓPTICO: C-T ÚNICO, GRADE 1200 LINHAS/MM; PRECISÃO COMPRIMENTO DE ONDA: ±2NM
5	90112030	MICROSCÓPIO: APARELHO PARA MICROPROJEÇÃO DE FIOS TÊXTEIS COM COMPRIMENTO DO TUBO OBJETIVO 160MM; CABEÇA DE VISUALIZAÇÃO; CABEÇA MONOCULAR, BINOCULAR OU TRINOCULAR, INCLINAÇÃO DE 30°; DISTÂNCIA INTERPUPILAR 52-75 MM OCULAR WF 10X; CAMPO DE VISÃO DE 18 MM REVÓLVER NASAL QUÁDRUPLO VOLTADO PARA A FRENTE OBJETIVA OBJETIVAS ACROMÁTICAS 4X, 10X, SP40XR, ÓLEO 100XR FOCAGEM SISTEMA DE FOCAGEM COAXIAL GROSSO E FINO; A DIVISÃO MÍNIMA DA FOCAGEM FINA: 0,002MM; FAIXA DE AJUSTE DE FOCO: 23MM CONDENSADOR ABBE CONDENSADOR NA=1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E SUPORTE DE FILTRO PALCO MECÂNICO DE PLACA DUPLA 140 MM × 140 MM, FAIXA DE MOVIMENTO 75 × 50 MM LÂMPADA HALÓGENA DE ILUMINAÇÃO 6V 20W OU 1 WATT LED
6	90278914	PH METRO PORTATIL: EQUIPAMENTO DE MEDIDA E CONTROLE ANALÍTICO UTILIZADO EM PROCESSO DE TINGIMENTOS, OXIDAÇÕES, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA MEDIÇÃO DE PH
7	90318099	CONDUTIVIMETRO: EQUIPAMENTO MEDIDA E CONTROLE ANALÍTICO UTILIZADO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO. FAIXA DE TEMPERATURA: \approx 10,0 A 110,0 °C; INCLUI UMA SONDA DE TEMPERATURA DE CONDUTIVIDADE/TDS, SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO, FRASCOS DE AMOSTRA E UM ESTOJO RÍGIDO DE TRANSPORTE; RESOLUÇÃO/PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0,1 °C/±0,5 °C; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 0,0 A 50,0 °C; ALTA PRECISÃO EM CONDIÇÕES DE MUDANÇA DE TEMPERATURA; LEITURA DE TEMPERATURA E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC); CALIBRE O CON 6 EM UM PONTO E TODAS AS CINCO FAIXAS SERÃO COBERTAS; FUNÇÃO DE RETENÇÃO; FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INCLUI SONDA DE RESPOSTA RÁPIDA \approx FÁCIL DE LIMPAR; 1,0 CONSTANTE DE CÉLULA; PRECISÃO ± 1% DA ESCALA COMPLETA; CONSTANTE DE CÉLULA 0,1, 1 E 10 (SELECIONÁVEL); CALIBRAÇÃO ATÉ 5 PONTOS, UM POR BANDA NA FAIXA DE CONDUTIVIDADE

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo

Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

